

DECRETO Nº 7.720, DE 29 DE JUNHO DE 2012

1/2

Altera o inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 7.603, de 15 de julho de 2011, que dispõe sobre a nomeação dos integrantes do Grupo Especial de Análise - GEA, criado pelo Art. 178 da Lei Municipal nº 3.272, de 24 de março de 2000.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 5.955/2003, **DECRETA:**

Art. 1º O inciso II, do Art. 1º do Decreto nº 7.603, de 15 de julho de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

...

II - representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos: AMANDA CRISTINA VISELLI;” **(NR)**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 29 de junho de 2012.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 7.720, DE 29 DE JUNHO DE 2012

2/2

JOSÉ GERALDO TEIXEIRA
Secretário de Obras

SÉRGIO AFFONSO DOS SANTOS
Secretário de Habitação

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano

Registrado no Departamento de Atos Oficiais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa oficial, nos termos da Lei
Orgânica do Município.....

MARIÂNGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
ccc//